



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.460/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal da Fazenda, especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora GIVANILDA VENTURA SANTANA como Fiscal Técnico e Administrativo e a servidora OCIMARA DA SILVA MARQUITO como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a AQUISIÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE ONLINE, COM CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS, INTITULADO FISCALIZAÇÃO DO ISS NO SIMPLES NACIONAL”, DESTINADO AO APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO ISS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.405/2.026

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal